



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
NÚCLEO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO**

EDITAL Nº 54/2023 - PROGRAD

**PROCESSO SELETIVO ESPECÍFICO PARA INGRESSO NO CURSO DE
BACHARELADO EM CIÊNCIAS ECONÔMICAS NO MUNICÍPIO DE ASSIS
BRASIL-AC PELO PROGRAMA DE INTERIORIZAÇÃO DA GRADUAÇÃO
DA UFAC**

**RESULTADO PRELIMINAR DAS MATRÍCULAS INSTITUCIONAIS DA 1ª
CHAMADA**

A COORDENADORIA DE ADMISSÃO E MATRÍCULA/NURCA torna público o resultado preliminar matrículas institucionais do Edital PROGRAD nº 54/2023, conforme cronograma prévio.

1. Da decisão, caberá recurso **no período de 04 de março de 2024**, através de solicitação de recurso enviada por meio do link: http://sistemas.ufac.br/vestibular_especifico, das 00 horas às 23h59min.
- 1.2 Somente serão analisados recursos de candidatos "AUSENTES" que comprovarem caso "Fortuito" ou de "Força Maior" como justificativa por não realizarem a matrícula institucional no prazo especificado. Além da justificativa, deverão ser anexados no Recursos todos os documentos exigidos na modalidade de convocação do candidato para a matrícula.
2. Não serão aceitos recursos enviados por Correio ou fax, ou meio diverso do especificado no item 1 deste edital.

3. Será admitida, por ocasião do recurso, a juntada de documentos para regularizar a inscrição INDEFERIDA.
4. A documentação enviada para regularizar a inscrição indeferida deverá ser digitalizada de forma que o documento se encontre legível, em fundo branco, e com o enquadramento total das páginas frente e verso
5. A publicação do resultado dos recursos quanto ao indeferimento das matrículas institucionais se dará dia **08 de março de 2024**, no site eletrônico da Ufac: **<http://www2.ufac.br/editais>**.
6. É de responsabilidade exclusiva do candidato a observância dos procedimentos, prazos e formas estabelecidos nos editais, bem como os respectivos horários de atendimento do sistema.

Rio Branco – AC, 29 de fevereiro de 2024.

Nábhila Maia de Sousa
Coordenadora de Admissão e Matrícula, em exercício